PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º _____ DE 16 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do título de cidadão natalense ao senhor ALEXANDER REIS LEITE, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo, de acordo com o Artigo 22, Inciso III, da Lei Orgânica do Município**:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Natalense ao senhor ALEXANDER REIS LEITE, pelos relevantes serviços prestados à sociedade Natalense e sua contribuição para o engrandecimento do nome da nossa cidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Padre Miguelinho, em Natal, 16 de Março de 2023.

Camila Rouse de Araújo Cabral
Vereadora União Brasil

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Nascido no dia 03 de agosto do ano de 1967, na cidade do Rio de Janeiro (RJ), o senhor Almirante ALEXANDER REIS LEITE é casado com a senhora Rosilene Marins de Lima Reis Leite, e pai de Rebecca e Isaac.

Militar de carreira, foi Guarda-Marinha na Marinha do Brasil em 13 de Dezembro de 1983, tendo galgado os postos de Segundo-Tenente (1990), Primeiro-Tenente (1992), Capitão-Tenente (1995), Capitão de Corveta (2001), Capitão de Fragata (2007), Capitão de Mar e Guerra (2012), Contra-Almirante (2018), tendo sido promovido ao posto de Vice-Almirante no dia 25 de novembro de 2022.

Participou de Comissões como o Navio Patrulha Parati (Comandante), Navio Veleiro Cisne Branco (Imediato), Corveta Barroso (Comandante), Comando da Segunda Divisão da Esquadra (Chefe do Estado-Maior), Escola Naval (Comandante do Corpo de Aspirantes), Escola Superior de Guerra, Adido de Defesa e Naval na Inglaterra e na Noruega, Estado-Maior da Armada (Chefe de Gabinete), Diretoria-Geral do Material da Marinha (Assessor-Chefe), Centro de Instrução Almirante Alexandrino (Comandante), Comando de Operações Navais (Chefe do Estado-Maior) e Comando do 3º Distrito Naval (Comandante).

Possui os cursos do Colégio Naval, Escola Naval, Curso de Aperfeiçoamento em Eletrônica para Oficiais (CAEO), Curso de Estado-Maior para Oficiais Intermediários, Curso de Estado-Maior para Oficiais Superiores (C-EMOS) e Curso de Altos Estudos de Polí6ca e Estratégia (CAEPE).

Dentre as condecorações, destacam-se: Medalha Mérito Tamandaré, Medalha Mérito Marinheiro - Quatro Âncoras, Medalha Militar de Ouro - Passador de Ouro, Ordem do Mérito Naval – Comendador e a Medalha Mérito Saúde Naval, possuindo também o título de Intendente Honorário.

No ano de 2023, o Vice-Almirante ALEXANDER REIS LEITE, assumiu o Comando do 3º Distrito Naval da Marinha do Brasil, sediado na Cidade de Natal, município pelo qual o agraciado nutre um enorme sentimento de carinho e gratidão.

A concessão do título honorífico de cidadão natalense ao Vice-Almirante ALEXANDER REIS LEITE, apenas irá tornar “de direito”, o que o agraciado já se considera “de fato”, que é ser um verdadeiro natalense.

Portanto, a aprovação dessa proposta legislativa será um reconhecimento à pessoa desse cidadão que serve de inspiração e referência para os natalenses, sendo o motivo pelo qual apresentamos o presente projeto de Lei ao legislativo municipal no desejo de sua aprovação pela “Casa do Povo” representada pelos colegas parlamentares.

Natal, 16 de Março de 2023.

Camila Rouse de Araújo Cabral

Vereadora – União Brasil